



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0002/2016, de 4 de janeiro de 2016

Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, a servidora **Mirtes Ione Ujikawa**, SIAPE 1486837, como fiscal titular e a servidora **Ariana Paula da Costa**, SIAPE 2114597, como substituta, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	EMPRESA	Objeto
011/13	Facth Serviços Técnicos e Conservação Ltda - EPP	Contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, insumos, adubos materiais e equipamentos.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de 04.01.2016 a 06.01.2017, e substitui as Portarias n.º 890, de 24.02.2014, e BRA.0041/2015, de 31.07.2015.


MAURÍCIO COSTA CARREIRA